



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3631 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

### LEI N.º 6.717 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Dia do Enfermeiro no Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município do Natal, o Dia do Enfermeiro, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de maio, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

### LEI N.º 6.718 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Denomina de UPA Iberê Ferreira, a Unidade de Pronto Atendimento do Bairro de Cidade da Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada UPA Iberê Ferreira, a Unidade de Pronto Atendimento localizada no Bairro de Cidade da Esperança, no Município do Natal.

Art. 2º - A de nomeação, objetivo desta Lei, deverá ser feita de forma legível e localizada na parede frontal da UPA Iberê Ferreira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 01 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

### PORTARIA Nº. 1577/2017-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº. 514/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

### PORTARIA Nº. 1578/2017-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula nº 14.222-1, para responder como SECRETÁRIA INTERINA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

PREFEITO

### PORTARIA Nº. 1575/2017-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº. 514/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MANOELLA CARDOSO MEDEIROS, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1576/2017-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 514/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÁGUILA MARIA FIGUEIREDO DE BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

### \*EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-PREFEITO – GAV IPRE - CNPJ: 08.241.747/0015-49

CONTRATADO: 3A LOCAÇÕES LTDA – EPP. - CNPJ: 06.291.731/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo sem mão de obra e sem combustível durante o período de 01 (um) ano para atender as necessidades deste gabinete.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.202,00 (três mil, duzentos e dois reais).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: De 01 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.001.2-104 – Manutenção e Funcionamento do GAVIPRE – Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 79 – Locação de Veículos sem mão de obra e sem combustível; Fonte: 100000 – ONV.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Art. 21º caput, do Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017.

ASSINATURAS:

JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS POR ÁLVARO COSTA DIAS – CONTRATANTE

MURILO DIAS MACIEL REPRESENTANTE LEGAL DA 3A LOCAÇÕES – CONTRATADO

\*Replicado por incorreção, publicado no DOM de 18 de agosto de 2017.

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 1283/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 22467/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos do artigo 33, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA LUISA DA COSTA BEZERRA, que tomou posse no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, N1-A, de acordo com o termo de posse nº 384/2017, de 14 de junho de 2017, por não haver entrado em exercício no prazo legal, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1282/2017-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 22467/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 1222/2017-GS/SEMAD, DE 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de agosto de 2017, que exonerou a servidora MARIA LUISA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 62.230-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1201/2017-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.276, de 17 de outubro de 2006, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 042 de 17 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, alterada pelo Decreto nº 8.732, de 28 de maio de 2009 e Ofício nº 2254/2017- SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Membro, a servidora TATIANA MARIANO DA COSTA, Matrícula nº 65.902-9, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Art. 2º - Designar como membro a servidora ISABEL CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 70.948-4, para compor a Segunda Câmara da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 24 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário\*.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 28.08.2017

**PORTARIA Nº. 1251/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. 045699/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor WALTER MADUREIRA MONTEIRO JÚNIOR, matrícula nº. 07.135-8, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, pelo período de 02 (dois) anos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.071/2017**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 24.071/2017, que tem como objetivo a Aquisição de materiais médico hospitalar através do sistema de registro de preços, com data de abertura marcada para o dia 12.09.2017 às 10h00min (horário de Brasília), que o mesmo está SUSPENSO, em virtude de questionamentos e ajustes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal, 31 de agosto de 2017.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira/SEMAD/PMN/NATAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos certames abaixo especificados:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.080/2017 – SEMAD – PROCESSO 020038/2017-67 – SMS (UASG 925162), OBJETO:** Aquisição de material de laboratório - reagentes, através do sistema de registro de preços. Edital disponível a partir de 05/09/2017, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega da proposta a partir de 05/09/2017, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
ABERTURA: 20/09/2017, às 09h30min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.041/2017 – SEMAD – PROCESSO 048265/2016-76 – SMS (BB 687064), OBJETO:** Aquisição de material permanente hospitalar através do sistema de registro de preços. Edital disponível a partir de 05/09/2017, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
ABERTURA: 20/09/2017, às 10h30min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Os Editais com as especificações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira e nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 01 de setembro de 2017.

Luciano Silva do Nascimento

Paula Ângela Melo Paiva

Pregoeiros/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 458/2017-GS/SMS DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 5169/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido da Servidora Kátia Maria B. Carvalho Campos, Matrícula nº 14.187-9 - DENTISTA, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 459/2017-GS/SMS DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 5172/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o Servidor Paulo Roberto Santos Leite, Matrícula nº 21.886-3 - Farmacêutico/Bioquímico, ao seu órgão de origem Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 236/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo de Dispensa nº 25176/2017-32 e Processo de Pagamento: 29.247/2017-76

Contratado: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1–970 - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 236/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75

Natal, 31 de agosto de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 239/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo de Dispensa nº 25176/2017-32 e Processo de Pagamento: 29.248/2017-11

Contratado: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.1–970 - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 239/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98

Natal, 31 de agosto de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 242/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa de Licitação - SMS - Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo nº 016329/2017-51 - Recibo SIAI nº 135333

Contratado: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PREÇO EIRELI-ME

CNPJ: 11.754.823/0001-29

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 242/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: DROGARIA E CONVENIENCIA MENOR PREÇO EIRELI-ME

CNPJ: 11.754.823/0001-29

Natal, 28 de agosto de 2017.

**COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 023/2017 - 3ª - (TERCEIRA) CHAMADA**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: Processo nº 025163/2017-63 – Aquisição de eletrodomésticos em caráter emergencial. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 01 de setembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 161/2017

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Área Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 029425/2017-69 – Aquisição de medicamento veterinário para atender as necessidades do CCZ da rede Municipal de Saúde do Município de Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 01 de setembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 162/2017

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Área Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 029429/2017-47 – Aquisição de câmara frigorífica mortuária. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 01 de setembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

## PORTARIA Nº 062/2017-GS/SEMUT, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Considerando a abertura de Sindicância instaurada através do processo 029942/2017-38, em nome de JOSÉ LUIZ DE CASTRO CORTEZ, instituir Comissão composta pelos servidores, Rafael Fernandes Aladim de Araujo – Matr. 68.417-0, Ana Katarina Nascimento de Azevedo – Matr. 62.226-5 e Simone Susan Pereira Fonseca – Matr. 0929-6, para apurar, sob a presidência do primeiro, os fatos tratados naquele processo, bem como aqueles que emergirem no decorrer da apuração dos trabalhos, sendo concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LU DENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal De Tributação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017 – STTU

PROCESSO Nº. 007723/2017-06

OBJETO: Aquisição de peças de madeira de lei a serem utilizadas como suporte para fixação da placa de sinalização de trânsito pela STTU.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

ENDEREÇO: Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010

CNPJ nº 08.565.566/0001-72

CONTRATADA: Silk Brindes e Comunicação Visual LTDA ME.

ENDEREÇO: Rua Astolfo Moreira, 32, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38770-000

CNPJ 19.814.481/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da sua assinatura e o prazo de execução será de 90 (noventa) dias, a partir da data de expedição da ordem de compra.

VALOR: R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Projeto 15.453.058.2.528 – Operação de Trânsito - Elemento de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 112200 – Subelemento 99.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017

PREVISÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017.

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU - Elequecina Maria dos Santos - CONTRATADA – SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – Pedro Henrique de Abreu Cunha

Testemunha – Cristiano Adolfo Moreira Neto

Testemunha – Katia Regina do M. Silva

Ordenador da despesa: Elequecina Maria dos Santos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## LICENÇA AMBIENTAL

MENDES PETROLEO LTDA – POSTO LAGOA NOVA, inscrito no CNPJ 09.142.543/0001-18, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/09/2017, através do Processo Administrativo nº 072918/2011-23, a renovação da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um posto revendedor de combustíveis, com área construída de 702,94m² em um terreno de 1.089,00m², situado na AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 5050, CEP: 59.063-200, LAGOA NOVA, NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05(cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 055/2017-GS/SEMOV, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 018/2017-SEMOV, objeto da Concorrência Pública nº 001/2017-SEMOV, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil André Feijó Quintela Neto, matrícula nº 06.962-1, CREA nº 210.090.230-0, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 018/2017-SEMOV, Ordem de Serviços nº 009/2017-SEAC, para execução dos serviços de recuperação de vias asfaltadas das Zonas Sul e Leste, (Lote I) - Natal/RN, contratados com a Construtora Vecon Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.08.2017. TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

## TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que fica agendado, em caso de não interposição de Recurso Administrativo, para o dia 05 (cinco) de setembro de 2017 às 09:00 (nove) horas, a abertura dos envelopes com as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 1º de setembro de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PORTARIA Nº 046/2017-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria; DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Senhor Marcelo da Silveira Lucena, Diretor do Departamento de Operação e Manutenção (matrícula 72.426-5), como Fiscal, e o Sr. Kleverton Medeiros Rolim, Chefe da Engenharia e Operação (matrícula 66.071-0), como Gestor, ambos relativos ao Contrato nº 013/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de Engenharia especializada para realização de relatório de avaliação, emissão de laudo técnico da condição estrutural da unidade, com o intuito de que seja apresentado diagnóstico e solução para o problema encontrado, acerca das manifestações patológicas existentes no Mercado de Petrópolis, tendo como empresa contratada ENGEGRUOT CONSULTORIA EM ENGENHARIA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de Setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 030037/2017-21

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO, CNPJ 07.818.952/0001-66, para agenciamento do professor JOSÉ FERNANDO PEIXOTO DE AZEVEDO, para ministrar oficina sobre "Um Teatro Pós-Desmanche" no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200541988 – CAPACITAÇÃO CULTURAL; Elemento de despesa 3339039000000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 01 de setembro de 2017.

Reconhecimento: Quitéria Kelly – Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

## \*EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017

Nº do processo: 020943/2017-17

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA-ME

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural de aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) garrafas de água mineral, no intuito do abastecimento da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.01.2-835. Elemento de despesa 3339030; Fonte: 100000. Vigência: Da data da sua assinatura até 21 de julho de 2018.

Valor: R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA – GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME

\* Republicado por incorreção

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Elmo Pessoa da Rocha Filho,  
Rosberg Farias de Oliveira